

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 33/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede São José do Rio Preto, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.444ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP-06, de 22 de fevereiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede São José do Rio Preto, nomeando as psicólogas e o psicólogo abaixo:

- I - Vanderci Simão Marques Junior (CRP 06/111402), Coordenador;
- II - Thainá da Silva Costa (CRP 06/149425), Subcoordenadora;
- III - Janaina Darli Duarte Simão (CRP 06/47523), Membro;
- IV - Renata Galli Barbosa (CRP 06/40563), Membro;
- V - Vanessa Gimenez Ferreira (CRP 06/95188), Membro.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 nº 8, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta do CRP SP

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO*Conselheiro Tesoureiro do CRP SP*

Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 26/02/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 28/02/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2061233** e o código CRC **E40D8690**.